

Publicado D.O.E.

Em 30/11/07

Secretaria de Administração e Planejamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 02.424/06

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Município: Pedra Lavrada-PB

Prefeito Responsável: José Antônio Vasconcelos da Costa

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – Prestação de Contas do Prefeito. Exercício 2005. Gestão Fiscal. Atendimento integral em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ACÓRDÃO APL TC nº 769/2007

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 02.424/06, referente à Gestão Fiscal do Sr. **José Antônio Vasconcelos da Costa**, Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, exercício financeiro de 2005, ACORDAM os Conselheiros integrantes do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, *com declaração de impedimento do Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira*, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em declarar ATENDIMENTO INTEGRAL em relação às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, por parte daquele gestor.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 10 de outubro de 2007.

Cons. Arnábio Alves Viana
PRESIDENTE

Aud. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Fui presente :

Procuradora Ana Teresa Nóbrega
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO